INDICAÇÃO Nº 75 /2021.

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli,** Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ***que analise, a partir de legislação trabalhista vigente, a possibilidade de beneficiar diretamente os servidores municipais que prestam serviços como serventes escolares, na rede de Educação do Município de Patrocínio.***

JUSTIFICATIVA

Considerando que, devido às centenas de cargos nos diversos setores da administração municipal, torna-se necessário que o agente político seja de fato, o representante dessas categorias profissionais, recebendo suas reivindicações e as comunicando ao Poder Executivo.

Considerando que, conforme demanda de Gabinete desse Vereador, as serventes escolares fazem solicitações justas, como: **1. Redução de carga horária de 40horas; 2. Direito à transporte para serventes que trabalham na zona rural; 3. Adicional de titularidade; 4. Direito imediato, mediante atestado, de acompanhar filhos menores a consultas, exames ou dentistas; 5. Oferecer anualmente capacitações, cursos profissionalizantes e bolsas de estudo; 6. Ter direito à recesso no período de férias escolares de julho e dezembro.**

Considerando que, segundo princípio fundamental da teoria da administração pública, parte do superávit financeiro pode e deve beneficiar o funcionalismo público, pois servidores satisfeitos produzem mais, atendem melhor e consequentemente toda municipalidade é contemplada.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio, Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2021.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio